



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de maio de 2017 - Nº 5343

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.957

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-6247/2017 (protocolo nº 13610/2017), Seq. 2-6251/2017 (protocolo nº 13609/2017), Seq. nº 2-6498/2017 (protocolo nº 14275/2017) e Seq. nº 2-6883/2017 (protocolo nº 14881/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	28/04/17	26.826/17
ADRIANA DUARTE	PEB-C IV (L. Portuguesa)	32 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	18/04/17	26.893/17
MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e a Freira	28/04/17	26.859/17
KARINE DE SOUZA AMORIM DA SILVA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	03/05/17	26.799/17
SONIA MARIA CORREIA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	02/05/17	26.826/17
REGIANE GIORI NALLI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzáles Villa	08/05/17	26.799/17
VÂNIA APARECIDA FRANCISCO BELO DOS SANTOS	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	02/05/17	26.799/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.958

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-6253/2017, (protocolo nº 13590/2017), Seq. nº 2-6481/2017 (protocolo nº 14151/2017), Seq. nº 2-6505/2017 (protocolo nº 14256/2017), Seq. nº 2-6492/2017 (protocolo nº 14287/2017), Seq. nº 2-6493/2017 (protocolo nº 14293/2017), Seq. nº 5928/2017 (protocolo nº 13036/2017) e Seq. nº 2-5930/2017 (protocolo nº 13030/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
DAYANNE DA SILVA NOLASCO VIANA	Carga Horária: 38 h/s	Carga Horária: 32 h/s	15/02/17 a 23/12/17	26.826/17
PERLA PAZ DA COSTA	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 24 h/s	06/03/17 a 23/12/17	26.826/17
VITOR COSTA FURLAN	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 25 h/s	10/04/17 a 23/12/17	26.799/17
FABRICIANO SIZOTE BENAQUIO	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 38 h/s	03/05/17 a 23/12/17	26.799/17
ROBERTA NASCIMENTO ALTOÉ MARABOTI	Período: 15/02/17 a 23/12/17	Período: 15/02/17 a 31/12/17	-----	26.801/17
SIMONE FONSECA CARLETTI	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 38 h/s	02/02/17 a 23/12/17	26.799/17
JOERLEIA MÁRCIA BONINI JUNIOR BARROS	Carga Horária: 17 h/s	Carga Horária: 24 h/s	17/04/17 a 23/12/17	26.842/17 (retificado pelo 26.892/17)
FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO FABRÍCIO	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 50 h/s	10/04/17 a 23/12/17	26.882/17

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.959

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-6795/2017 (protocolo nº 14515/2017) e Seq. nº 2-7005/2017 (protocolo nº 15547/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 26.959, DE 22 DE MAIO DE 2017.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNA MARA CASTRO DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Carim Tanure	04/05/17	23/12/17
2	CAMILA MELLO LAMBRANHO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Dolores Gonzalez Villa	25/04/17	09/05/17
3	GISELE DE PAULA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	05/05/17	23/12/17
4	POLIANA GOMES DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	20 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	03/05/17	23/12/17
5	RAIMUNDA ROGÉRIA ALVES MARTINS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	03/05/17	23/12/17
6	SCHIRLEY SOTERIO BENTO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	04/05/17	23/12/17
7	SILVANA DA SILVA BARRETO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Carim Tanure	04/05/17	23/12/17
8	TAMIRES VIEIRA MARCIANO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Profª Maria Do Carmo Magalhaes	02/05/17	23/12/17
9	HELENA SILVA LACERDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e a Freira	03/05/17	23/12/17
10	MARIA GERALDA PIROVANI ESTEVES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sebastiao da Rosa Machado	05/05/17	23/12/17
11	ROBERTA DA SILVA BENTO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Jose Pinto	20/04/17	23/05/17
12	ROSANGELA SANTOS ZANGEROLAME	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	10/05/17	15/10/17
13	KEILA MARA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica - Libras	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	05/04/17	23/12/17
14	FABIANA MAIFREDO COELHO FAMBRE	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkeknhoff	11/05/17	23/12/17
15	MARIA DE LOURDES SILVA MATIAS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	25/04/17	31/05/17
16	VERÔNICA APARECIDA DA COSTA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Carim Tanure	04/05/17	23/12/17

DECRETO Nº 26.960

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6994/2017 (protocolo nº 15544/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária do professor citado abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H.	Localização	Período
26.919/17	Erlito Fontes da Silva	PEB-C IV (História)	42 h/s	Emeb Anacleto Ramos	19/05/17 a 23/12/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato Nº 056/2017.

LOCADORES: ADILSON PRINCISVAL MAIA E S/M VERA LÚCIA SILVA MAIA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Locação do Imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Machado, nº 50, Bairro Ibitiquara, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 25.410, livro 2, folha 010. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da residência do instrutor do Tiro de Guerra.

VALOR MENSAL: R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 22010051

Órgão/Unidade: 22.01, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.230, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 30/08/17.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Pedro Ivo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Adilson Princisval Maia e Vera Lúcia Silva Maia - Locadores.

PROCESSO: Protocolos nºs 1 –4.495/2016 e 29.661/2016.

IPACI

PORTARIA Nº 197/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 197/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	Professor PEB B V	SEME	15 dias	08/05/2017	14.421/2017
EVA GONÇALVES GOMES	Auxiliar de Enfermagem	SEMFA	30 dias	02/05/2017	13.519/2017
INES SANTOLIN FIM	Secretário Escolar	SEME	03 dias	08/05/2017	14.561/2017
LEONIL CARLOS DE ARAUJO	Gari	SEMO	01 dia	09/05/2017	14.432/2017
LIBIA MARA SILVA	Médico Veterinário	SEMAG	01 dia	05/05/2017	14.290/2017
ROBERTO CARLOS PEREIRA	Pedreiro	SEMO	30 dias	29/03/2017	13.323/2017
ROSANGELA NUNES MACHADO	Ajudante Geral	SEME	10 dias 14 dias	17/04/2017 27/04/2017	11.644/2017 12.781/2017
SANDRO GRILLO	Professor PEB C V	SEME	02 dias	10/05/2017	14.416/2017

PORTARIA Nº 201/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Internos e Administração, no período de 03 (três) dias a partir de 05 de abril de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 11.206, de 11/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de abril de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 08 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 202/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Internos e Administração, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25 de abril de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.613, de 26/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de maio de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 203/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 64 (sessenta e quatro) dias a partir de 28 de abril de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.323, de 03/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TIMBO MOTO SPORTS LTDA, CNPJ nº 26.650.105/0001-80, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 41289/2016, para a atividade (18.07) – Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros). Localizada na Rod. Cachoeiro X Frade, s/nº, Localidade de Timbó, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3344

COMUNICADO

J CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 22.579.183/0001-84 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 036/2017, válida até 07 de maio de 2021, atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Av. Mauro Miranda Madureira - Rodovia do Valão, nº 1039, Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3345

COMUNICADO

ANDRÉ LUIZ GAVA MORAES 10864902743, CNPJ nº 26.453.781/0001-63, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº 38189/2016, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, aparelhos e equipamentos indústrias e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Etelvina Vivácqua, nº 19, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3346



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.